

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS.

Processo 5002327-89.2020.8.21.0026.

AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que tramita perante esta Vara Cível, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, em atendimento ao Ev. 676, dizer e requerer o que segue:

A recuperanda vem aos autos prestar contas da alienação dos bens do ativo da filial de Itajaí, quais sejam:

1. Compressor de ar 30/250 175L (J.M. Gurgel ME – NFE 1031168) – 1 unidade
2. Elevador automotivo 2500 kg (Boxtop do Brasil Elevadores Ltda – NFE 7501) – 3 unidades
3. Elevador automotivo 4000 kg (Boxtop do Brasil Elevadores Ltda – NFE 7501) – 1 unidade
4. Montadora Truck Center Maxiauto (Truck Center Equipamentos Automotivos – NFE 11296) – 1 unidade
5. Balanceadora Truck Center TC5M (Truck Center Equipamentos Automotivos – NFE 11296) – 1 unidade
6. Rampa de geometria Truck Center 4000 kg (Truck Center Equipamentos Automotivos – NFE 11296) – 1 unidade
7. Geometria Computadorizada Truck Center 3D (Truck Center Equipamentos Automotivos – NFE 11296) – 1 unidade
8. Desempenador de Rodas de Carro Gaho (NFE 20645) – 1 unidade
9. Automóvel GM Montana 1.4 LS ano 2013 placas IHU0228 renavan 534343406

Assim, a recuperanda junta aos autos o Contrato de Compra e Venda de Máquinas e Equipamentos com Cláusula Condicional, assim como a nota fiscal da venda dos ativos (ambos em anexo), os quais indicam os bens alienados e os respectivos preços pagos:

- Página 1 a 2 do Contrato de Compra e Venda de Máquinas e Equipamentos com Cláusula Condicional

POSSER DICK BIRK

— ADVOCACIA DE NEGÓCIOS —

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como objeto a compra e venda de máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	NF COMPRA	ITEM NA PETIÇÃO	VALOR DE VENDA
01	Rampa de geometria Truck Center 4 T	11296	84	R\$ 11.000,00
01	Alinhador Truck Center 3D	11296	82	R\$ 20.000,00
01	Montadora Truck Center Maxiauto	11296	81	R\$ 6.000,00
01	Balaceadora Truck Center TC66	11296	80	R\$ 4.000,00
01	Elevador Boxtop 4 toneladas	5504	48	R\$ 6.000,00

1

d89539d8-4aaf-4148-a554-80e047a64be5

01	Elevador Boxtop 2,5 toneladas	5504	47	R\$ 3.000,00
01	Elevador Boxtop 2,5 toneladas	5504	47	R\$ 3.000,00
01	Elevador Boxtop 2,5 toneladas	7501	78	R\$ 3.000,00
01	Compressor de ar	1031168	76	R\$ 3.000,00
01	Desempenadora de roda Gaho	20645	86	R\$ 1.000,00
01	GM Montana LS 1.4 2013/2013	220.522	2	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

- Página 1 da nota fiscal da venda dos ativos

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9141	ALINHADOR COMPUTADORIZADO TC 3D	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
17323	RAMPA PARA ALINHAMENTO RP040T	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
12822	MONTADORA E DESMONTADORA DE PNEUS MAXIAUTO A	00000000	0.41	5551	PN	1.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
12821	BALANÇADORA DE RODAS COMPUTADORIZADA TCG6	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
18783	DESEMPENADOR DE RODAS CARRO GAHO	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
12770	CHEVROLET MONTANA LS M.220522	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
16793	ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP2500 GR SUPER TRIF	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
17211	COMPRESSOR 30/250 175LBS AP ONIX TRIF PRESSURE ON30250VT	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
16794	ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP4000 GR SUPER TRIF	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
16794	ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP4000 GR SUPER TRIF	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
16793	ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP2500 GR SUPER TRIF	00000000	0.41	5551	UN	1.0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

CELMO NO TISSON

Destaca-se que o veículo GM Montana LS 1.4, ano 2013/2013, placa IHU0228, ainda está aguardando a liberação da restrição premonitória no processo nº 5000660-39.2018.8.21.0026 para a realização da transferência de propriedade, conforme petição protocolada no referido processo e anexada a esta petição.

Ademais, junta-se os comprovantes dos pagamentos já realizados e recebidos pela recuperanda, os quais, inicialmente, referiam-se ao aluguel de R\$ 300,00 mensais, totalizando R\$ 1.200,00, enquanto a autorização judicial não se tornava definitiva, conforme cláusulas terceira e sétima do Contrato de Compra e Venda de Máquinas e Equipamentos com Cláusula Condicional.

Após a autorização judicial se tornar definitiva, houve o pagamento das três primeiras parcelas de R\$ 6.000,00 cada, com o desconto do valor já pago de aluguel, conforme cláusula terceira do mesmo contrato.

Informa-se ainda que a próxima parcela, no valor de R\$ 6.000,00, vencerá em 10 de julho de 2024. Os pagamentos seguirão mensalmente até completar o total de 15 (quinze) parcelas mensais fixas e consecutivas, conforme previsto no contrato de compra e venda.

Por fim, informa-se que o ofício expedido no Ev. 674 já foi encaminhado a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Ante o exposto, requer-se a homologação da prestação de contas da alienação dos bens do ativo da filial de Itajaí previamente indicados, conforme os anexos desta petição (Contrato de Compra e Venda de Máquinas e Equipamentos com Cláusula Condicional, Nota Fiscal da venda dos ativos, petição protocolada no processo nº 5000660-39.2018.8.21.0026 e Comprovantes de pagamentos realizados e recebidos).

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de junho de 2024.

Adv. Jaqueline Hamester Dick
OAB/RS nº 53.215

Adv. Cristiane Regina Birk
OAB/RS nº 55.670

Adv. Daiana Rosa da Silva

OAB/RS nº 72.769